



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.365 DE 19 DE ABRIL DE 2.010.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luiz Antônio, e dá outras providências.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luiz Antônio, criado pela Lei nº. 799 de 24 de outubro de 1996, os membros abaixo relacionados:

Representantes da Área Governamental

Secretaria Municipal da Educação

- Titular – Benedita de Mattos Soares Rosati
- Suplente – Marise Marli Silva

Secretaria Municipal da Saúde

- Titular - Edmur Aparecido Medeiros Filho
- Suplente - Maria da Glória Vargas Sanches

Secretaria Municipal do Bem Estar Social

- Titular - Marli de Fátima Carvalhaes Rosatti
- Suplente - Priscila da Graça Canato de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo

- Titular - Gabriel Carvalhaes Rosatti
- Suplente - Luis Marcelo Pedro

Representante da Sociedade Civil

Grupo de Terceira Idade

- Titular - Elidio Rodrigues da Silva
- Suplente - Ilza Delfino



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representantes de Bairros

- Titular - Natal Jesus de Moraes
- Suplente - Sílvio Sansão Filho

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- Titular – José Wilson Padinha Filho
- Suplente – Luiz Carlos Filho

Representantes de Creches

- Titular – Rosangela Paula Belchior da Silva
- Titular – Edina Maria Paulo Jardim

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI
Prefeito Municipal